



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.969/98 DE 07 DE ABRIL DE 1.998

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que este ano o tradicional feriado da Sexta Feira da Paixão se dará no dia 10.04.98 e

CONSIDERANDO as demais e intensas programações cristãs que antecedem a esta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de Abril de 1.998 – QUINTA – FEIRA SANTA -, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 07 DE ABRIL DE 1.998.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.